**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**Autor: Eduardo Ribeiro da Silva**

“Denomina Logradouro Público Municipal

e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Travessa que liga a Rua Mal Eurico Gaspar Dutra a Rua Padre Penido Burnier localizada ao lado direito da Escola Municipal Deus e Amor, divisa com a área verde, Bairro Jardim Alvorada com a seguinte denominação:

**“TRAVESSA TEOTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS”**

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da aprovação desta Lei para colocar placa denominativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 19 de agosto de 2019.

Eduardo Ribeiro da Silva

Vereador